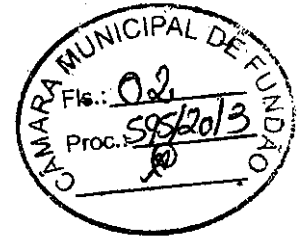


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO CMF N.º 128/2013.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

1.2 JUL. 2013

Nº 595/2013

“ Indica que estude juntamente com a secretaria responsável as possibilidades legais e financeiras de construção de rampa de acesso para cadeirantes, na escola Eneas Ferreira, no Distrito de Timbui, neste Município de – ES.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE ESTUDE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE CONSTRUIR RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTES NA ESCOLA ENEAS FERREIRA, NO DISTRITO DE TIMBUI, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES.

A motivação da Proposição vem de encontro com a necessidade de o Município ter o dever de zelar pela qualidade de vida de seus cidadãos e do perfeito funcionamento dos serviços públicos, as pessoas de cadeiras de rodas enfrentam grandes dificuldades e situações constrangedoras para exercer o seu direito de ir e vir diariamente, a ação propõe ainda ao Poder Executivo Municipal a viabilização do atendimento as normas e critérios básicos da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, pois a implantação desses serviços é necessário e urgente.

Visando contribuir com a Segurança Pública do nosso Município, contamos com a colaboração de V.Ex^a.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 08 de julho de 2013

Marcos dos Santos
MARCOS DOS SANTOS

Vereador do Município de Fundão